



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER

#### OBJETO

Projeto de Lei nº. 36/12, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, pelo qual se pretende denominar de Rua Izídio Santo Cruzara, a via que se inicia na Rua Mato Grosso (E=661258.444 e N=7182965.859) e finda na Estrada do Monte Claro (E=660003.595 e N=7184154.004), no Bairro Ferraria, neste Município de Campo Largo.

#### RELATÓRIO

Este Projeto de Lei já mereceu exame preliminar pela Comissão de Ética e de Assuntos Especiais deste Poder Legislativo, através do qual constatou-se que todos os requisitos necessários à concessão desta denominação encontram-se presentes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Orgânica do Município, no inciso XIII, do artigo 40 e o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no inciso XIII, do artigo 32, estabelecem que a competência para legislação desta natureza é do plenário, com a sanção do Prefeito Municipal, permitindo-se assim sua iniciativa aos Vereadores, como também, ao Poder Executivo.

### VOTO

Diante destas circunstâncias, por se verificar que esta medida contempla o interesse público, possui amparo legal, regimental e jurídico, os Membros da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Campo Largo, manifestam-se no sentido de que seja viabilizado seu conhecimento do Projeto de Lei nº. 36/12 e a sua apreciação pelo plenário, por ser de direito.

É o parecer!

Wilson Andrade  
Presidente

Jorge Júlio  
Membro

*Sandra Marcon*  
Sandra Marcon  
Relatora